

## RESOLUÇÃO Nº 136, de 25.05.10

(Processo nº 5230/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência” (A presidência do Tribunal apresentando diversas considerações, submete ao Pleno desta Corte proposta de Resolução para fim de adoção de medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas, nos seguintes termos:

**1** Transformar a Assessoria de Articulação Institucional em Divisão de Ações Institucionais, subordinando-a à Secretaria da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**2** Transformar 02 funções comissionadas de nível FC1 em 01 função comissionada de nível FC4 - Chefe de Audiência, vinculando a mesma à Vara de Trabalho de Maracanau;

**3** Vincular uma função de nível FC3 a Assessoria de Planejamento Estratégico, com atribuições de supervisionar o Núcleo de Orçamento;

**4** Desvincular uma função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC3 da Assessoria Jurídica Administrativa, vinculando-a ao Setor de Compras, com atribuições de efetuar a instrução de processos de contratação direta;

**5** Desvincular uma função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC3 do Setor de Arquivo, vinculando-a ao Setor de Jurisprudência, com atribuições de supervisionar o Núcleo de Divulgação de Jurisprudência;

**6** Desvincular uma função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC3, com atribuições de efetuar o registro de conformidade da Gestão, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, vinculando-a à Diretoria Geral, com atribuições de coordenar o Programa de Responsabilidade Socioambiental "Sustentabilidade Solidária";

As modificações propostas não geram acréscimo de despesa, conforme demonstrado no Anexo I)..

PUBL. DEJT Nº 496 DE 09.06.10, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

### Anexo I

Resolução nº 136/2010

			valores integrais		valores c/ opção	
	antes	Depois	antes	depois	Antes	depois
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	0	-	-	-	-
FC-04	0	1	-	2.984,45	-	1.939,89
FC-03	0	0	-	-	-	-
FC-02	0	0	-	-	-	-
FC-01	2	0	3.135,90	-	2.038,34	-
Total	2	1	3.135,90	2.984,45	2.038,34	1.939,89
Saldo				151,45		98,45